

358

20

julho

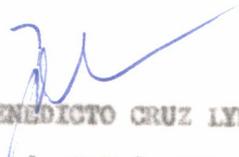
82

, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 7º da Lei nº 6.915 de 01.06.81;

R E S O L V E

Alterar a Tabela Especial Temporária de Empregos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, autorizada pela Portaria nº 154/81 de 25.09.81 e modificação constante das Portarias nº 689/81, de 04.12.81 e nº 144/82 de 15.02.82, as duas primeiras do Ex.^{mo} Sr. Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e a última desta Presidência, face às necessidades surgidas durante a instalação e funcionamento do referido órgão, na forma do quadro anexo.

Publique-se no D. O. e B. I.


Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11ª Região